

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO

Criado pela Lei Municipal nº 3.058, de 18 de junho de 2009. Regulamentado pelo Decreto Municipal 6.461, de 2 de janeiro de 2025.

Descalvado, 21 de janeiro de 2025

ANO X - EDIÇÃO N.º 892 **EDIÇÃO EXTRA**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

Leis
Decretos
Portarias

CONTAS PÚBLICAS

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Demonstrativos
Relatórios
Balanços/Balancetes
Receitas
Despesas
Quadros

EDITAIS/COMUNICADOS/INFORMATIVOS

Secretarias Municipais
Resoluções de órgãos/Secretarias
Vigilância Sanitária

PODER LEGISLATIVO

Decretos Legislativos
Atos da Mesa
Lei de Responsabilidade Fiscal

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Descalvado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACESSO

As edições do Diário Oficial do Município de Descalvado poderão ser consultadas no site oficial da Prefeitura Municipal, por meio do endereço eletrônico: www.descalvado.sp.gov.br

As edições são disponibilizadas no formato PDF, e podem ser pesquisadas por meio de softwares que contêm a ferramenta pesquisar, ou pelo atalho CTRL + F. As consultas e as pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Descalvado
CNPJ 46.732.442/0001-23
Rua José Quirino Ribeiro, n.º 55 – Centro
Telefone: (19) 3583-9300 – CEP 13690-000
Site: www.descalvado.sp.gov.br

Câmara Municipal de Descalvado
CNPJ 54.021.647/0001-29
Rua Presidente Kennedy, n.º 675 – Jardim Belém
Telefone: (19) 3583-9299
Site: www.camaradescalvado.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****EDITAIS/COMUNICADOS/
INFORMATIVOS****SECRETARIAS MUNICIPAIS****PUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP. 13.690-000

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

(Art. 181, inciso III das IN 01/2024 TCE/SP - Art. 30, VI da Lei 13.204/2015

Luís Guilherme Panone, prefeito do Município de Descalvado, no uso de suas atribuições conferidas torna público, que fica dispensado o chamamento público para realização do Termo de Colaboração com a entidade: **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA – AFASCOM**, por se tratar de entidade enquadrada no art. 30,VI da Lei nº 13.204/2015 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Termo de Colaboração **FMAS 001/2025**. Descalvado, 15 de janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP. 13.690-000

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

(Art. 181, inciso III das IN 01/2024 TCE/SP - Art. 30, VI da Lei 13.204/2015

LUÍS GUILHERME PANONE, prefeito do Município de Descalvado, no uso de suas atribuições conferidas torna público, que fica dispensado o chamamento público para realização do Termo de Colaboração com a entidade: **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM**, por se tratar de entidade enquadrada no art. 30,VI da Lei nº 13.204/2015 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Termo de Colaboração **FMAS 002/2025**. Descalvado, 15 de janeiro de 2025- LUÍS GUILHERME PANONE - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP. 13.690-000

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

(Art. 181, inciso III das IN 01/2024 TCE/SP - Art. 30, VI da Lei 13.204/2015

Luís Guilherme Panone, prefeito do Município de Descalvado, no uso de suas atribuições conferidas torna público, que fica dispensado o chamamento público para realização do Termo de Colaboração com a entidade: **UNIÃO DESCALVADENSE**

DE OBRAS SOCIAIS - UNIDOS, por se tratar de entidade enquadrada no art. 30,VI da Lei nº 13.204/2015 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Termo de Colaboração **FMAS 003/2025**. Descalvado, 15 de janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP. 13.690-000

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

(Art. 181, inciso III das IN 01/2024 TCE/SP - Art. 30, VI da Lei 13.204/2015

Luís Guilherme Panone, prefeito do Município de Descalvado, no uso de suas atribuições conferidas torna público, que fica dispensado o chamamento público para realização do Termo de Colaboração com a entidade: **UNIÃO DESCALVADENSE DE OBRAS SOCIAIS - UNIDOS**, por se tratar de entidade enquadrada no art. 30,VI da Lei nº 13.204/2015 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Termo de Colaboração **FMAS 004/2025**. Descalvado, 15 de janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP. 13.690-000

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

(Art. 181, inciso III das IN 01/2024 TCE/SP - Art. 30, VI da Lei 13.204/2015

Luís Guilherme Panone, prefeito do Município de Descalvado, no uso de suas atribuições conferidas torna público, que fica dispensado o chamamento público para realização do Termo de Colaboração com a entidade: **LAR SÃO VICENTE DE PAULO**, por se tratar de entidade enquadrada no art. 30,VI da Lei nº 13.204/2015 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Termo de Colaboração **FMAS 005/2025**. Descalvado, 15 de janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP. 13.690-000

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

(Art. 181, inciso III das IN 01/2024 TCE/SP - Art. 30, VI da Lei 13.204/2015

Luís Guilherme Panone, prefeito do Município de Descalvado, no uso de suas atribuições conferidas torna público, que fica dispensado o chamamento público para realização do Termo de Colaboração com a entidade: **LAR SÃO VICENTE DE PAULO**, por se tratar de entidade enquadrada no art. 30,VI da Lei nº 13.204/2015 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Termo de Colaboração **FMAS 006/2025**. Descalvado, 15 de janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP. 13.690-000

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO**

(*Art. 181, inciso III das IN 01/2024 TCE/SP* - Art. 30, VI da Lei 13.204/2015

Luís Guilherme Panone, prefeito do Município de Descalvado, no uso de suas atribuições conferidas torna público, que fica dispensado o chamamento público para realização do Termo de Colaboração com a entidade: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE - DESCALVADO**, por se tratar de entidade enquadrada no art. 30,VI da Lei nº 13.204/2015 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Termo de Colaboração **FMAS 007/2025**. Descalvado, 15 de janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP. 13.690-000

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

(*Art. 181, inciso III das IN 01/2024 TCE/SP* - Art. 30, VI da Lei 13.204/2015

Luís Guilherme Panone, prefeito do Município de Descalvado, no uso de suas atribuições conferidas torna público, que fica dispensado o chamamento público para realização do Termo de Colaboração com a entidade: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE - DESCALVADO**, por se tratar de entidade enquadrada no art. 30,VI da Lei nº 13.204/2015 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Termo de Colaboração **FMAS 008/2025**. Descalvado, 15 de janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP. 13.690-000

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

(*Art. 181, inciso III das IN 01/2024 TCE/SP* - Art. 30, VI da Lei 13.204/2015

Luís Guilherme Panone, prefeito do Município de Descalvado, no uso de suas atribuições conferidas torna público, que fica dispensado o chamamento público para realização do Termo de Colaboração com a entidade: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE - DESCALVADO**, por se tratar de entidade enquadrada no art. 30,VI da Lei nº 13.204/2015 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Termo de Colaboração **FMAS 009/2025**. Descalvado, 15 de janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP. 13.690-000

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

(*Art. 181, inciso III das IN 01/2024 TCE/SP* - Art. 30, VI da Lei 13.204/2015

Luís Guilherme Panone, prefeito do Município de Descalvado, no uso de suas atribuições conferidas torna público, que fica dispensado o chamamento público para realização do Termo de

Colaboração com a entidade: **CASA DE ORAÇÃO “A SANTA ALIANÇA I DE DESCALVADO”**, por se tratar de entidade enquadrada no art. 30,VI da Lei nº 13.204/2015 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Termo de Colaboração **FMAS 010/2025**. Descalvado, 15 de janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP. 13.690-000

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

(*Art. 181, inciso III das IN 01/2024 TCE/SP* - Art. 30, VI da Lei 13.204/2015

Luís Guilherme Panone, prefeito do Município de Descalvado, no uso de suas atribuições conferidas torna público, que fica dispensado o chamamento público para realização do Termo de Colaboração com a entidade: **CASA DE ORAÇÃO “A SANTA ALIANÇA I DE DESCALVADO”**, por se tratar de entidade enquadrada no art. 30,VI da Lei nº 13.204/2015 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Termo de Colaboração **FMAS 011/2025**. Descalvado, 15 de janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP. 13.690-000

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

(*Art. 181, inciso III das IN 01/2024 TCE/SP* - Art. 30, VI da Lei 13.204/2015

Luís Guilherme Panone, prefeito do Município de Descalvado, no uso de suas atribuições conferidas torna público, que fica dispensado o chamamento público para realização do Termo de Colaboração com a entidade: **CASA DE ORAÇÃO “A SANTA ALIANÇA I DE DESCALVADO”**, por se tratar de entidade enquadrada no art. 30,VI da Lei nº 13.204/2015 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Termo de Colaboração **FMAS 012/2025**. Descalvado, 15 de janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP. 13.690-000

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

(*Art. 181, inciso III das IN 01/2024 TCE/SP* - Art. 30, VI da Lei 13.204/2015

Luís Guilherme Panone, prefeito do Município de Descalvado, no uso de suas atribuições conferidas torna público, que fica dispensado o chamamento público para realização do Termo de Colaboração com a entidade: **GRUPO DE FRATERNIDADE PAI JACOB**, por se tratar de entidade enquadrada no art. 30,VI da Lei nº 13.204/2015 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Termo de Colaboração **FMAS 13/2025**. Descalvado, 15 de janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP. 13.690-000

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

(*Art. 181, inciso III das IN 01/2024 TCE/SP* - Art. 30, VI da Lei 13.204/2015

Luís Guilherme Panone, prefeito do Município de Descalvado, no uso de suas atribuições conferidas torna público, que fica dispensado o chamamento público para realização do Termo de Colaboração com a entidade: **GRUPO DE FRATERNIDADE PAI JACOB**, por se tratar de entidade enquadrada no art. 30,VI da Lei nº 13.204/2015 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Termo de Colaboração **FMAS 14/2025**. Descalvado, 15 de janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone- Prefeito Municipal.

EXTRATO/TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS 01/2025	
CONCEDENTE MUNICÍPIO DE DESCALVADO CNPJ: 46.732.442/0001-23 Luís Guilherme Panone – Prefeito Municipal CPF: 298.860.978-09	PROPONENTE ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM CNPJ: 57.521.759/0012-90 Salete Bolzan - Presidente CPF: 144.385.278-30
OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto transferir Recurso Municipal para custeio	
VALOR: R\$257.400,00	
01-Banco do Brasil S/A – Agência 0918-0 Conta corrente 23.714-0	
VIGÊNCIA de 01/01/2025 a 31/12/2025	SECRETARIA VINCULADA: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Prefeitura do Município de Descalvado, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP. 13.690-000

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

(*Art. 181, inciso III das IN 01/2024 TCE/SP* - Art. 30, VI da Lei 13.204/2015

Luís Guilherme Panone, prefeito do Município de Descalvado, no uso de suas atribuições conferidas torna público, que fica dispensado o chamamento público para realização do Termo de Colaboração com a entidade: **GRUPO DE FRATERNIDADE PAI JACOB**, por se tratar de entidade enquadrada no art. 30,VI da Lei nº 13.204/2015 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Termo de Colaboração **FMAS 15/2025**. Descalvado, 15 de janeiro de 2025– Luís Guilherme Panone- Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP. 13.690-000

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

(*Art. 181, inciso III das IN 01/2024 TCE/SP* - Art. 30, VI da Lei 13.204/2015

Luís Guilherme Panone, prefeito do Município de Descalvado, no uso de suas atribuições conferidas torna público, que fica dispensado o chamamento público para realização do Termo de Colaboração com a entidade: **GRUPO DE FRATERNIDADE PAI JACOB**, por se tratar de entidade enquadrada no art. 30,VI da Lei nº 13.204/2015 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Termo de Colaboração **FMAS 15/2025**. Descalvado, 15 de janeiro de 2025– Luís Guilherme Panone- Prefeito Municipal.

EXTRATO/TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS 02/2025	
CONCEDENTE MUNICÍPIO DE DESCALVADO CNPJ: 46.732.442/0001-23 Luís Guilherme Panone – Prefeito Municipal CPF: 298.860.978-09	PROPONENTE ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM CNPJ: 57.521.759/0012-90 Salete Bolzan - Presidente CPF: 144.385.278-30
OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto transferir Recurso Estadual para custeio.	
VALOR: R\$20.400,00	
01-Banco do Brasil S/A – Agência 0918-0 Conta corrente 23.713-2	
VIGÊNCIA de 01/01/2025 à 31/12/2025	SECRETARIA VINCULADA: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Prefeitura do Município de Descalvado, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP. 13.690-000

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

(*Art. 181, inciso III das IN 01/2024 TCE/SP* - Art. 30, VI da Lei 13.204/2015

Luís Guilherme Panone, prefeito do Município de Descalvado, no uso de suas atribuições conferidas torna público, que fica dispensado o chamamento público para realização do Termo de Colaboração com a entidade: **GRUPO DE FRATERNIDADE PAI JACOB**, por se tratar de entidade enquadrada no art. 30,VI da Lei nº 13.204/2015 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Termo de Colaboração **FMAS 16/2025**. Descalvado, 15 de janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP. 13.690-000

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

(*Art. 181, inciso III das IN 01/2024 TCE/SP* - Art. 30, VI da Lei 13.204/2015

Luís Guilherme Panone, prefeito do Município de Descalvado, no uso de suas atribuições conferidas torna público, que fica dispensado o chamamento público para realização do Termo de Colaboração com a entidade: **GRUPO DE FRATERNIDADE PAI JACOB**, por se tratar de entidade enquadrada no art. 30,VI da Lei nº 13.204/2015 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Termo de Colaboração **FMAS 16/2025**. Descalvado, 15 de janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal.

EXTRATO/TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS 03/2025	
CONCEDENTE MUNICÍPIO DE DESCALVADO CNPJ: 46.732.442/0001-23 Luís Guilherme Panone – Prefeito Municipal CPF: 298.860.978-09	PROPONENTE UNIÃO DESCALVADENSE DE OBRAS SOCIAIS - UNIDOS CNPJ: 47.060.694/0001-16 Edilson Lino - Presidente CPF: 063.847.568-62
OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto transferir Recurso Municipal para custeio	
VALOR: R\$ 468.000,00	
01-Banco do Brasil S/A – Agência 0918-0 Conta corrente 18.538-8	
VIGÊNCIA de 01/01/2025 à 31/12/2025	SECRETARIA VINCULADA: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Prefeitura do Município de Descalvado, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP. 13.690-000

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP. 13.690-000

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

(*Art. 181, inciso III das IN 01/2024 TCE/SP* - Art. 30, VI da Lei 13.204/2015

Luís Guilherme Panone, prefeito do Município de Descalvado, no uso de suas atribuições conferidas torna público, que fica dispensado o chamamento público para realização do Termo de Colaboração com a entidade: **GRUPO DE FRATERNIDADE PAI JACOB**, por se tratar de entidade enquadrada no art. 30,VI da Lei nº 13.204/2015 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Termo de Colaboração **FMAS 16/2025**. Descalvado, 15 de janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal.

EXTRATO/TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS 04/2025	
CONCEDENTE MUNICÍPIO DE DESCALVADO CNPJ: 46.732.442/0001-23 Luís Guilherme Panone – Prefeito Municipal CPF: 298.860.978-09	PROPONENTE UNIÃO DESCALVADENSE DE OBRAS SOCIAIS - UNIDOS CNPJ: 47.060.694/0001-16 Edilson Lino - Presidente CPF: 063.847.568-62

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto transferir Recurso Estadual para custeio	
VALOR: R\$ 24.000,00	
01-Banco do Brasil S/A – Agência 0918-0 Conta corrente 345-X	
VIGÊNCIA de 01/01/2025 à 31/12/2025	SECRETARIA VINCULADA: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Prefeitura do Município de Descalvado, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP. 13.690-000

EXTRATO/TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS 05/2025	
CONCEDENTE MUNICÍPIO DE DESCALVADO CNPJ: 46.732.442/0001-23 Luís Guilherme Panone – Prefeito Municipal CPF: 298.860.978-09	PROPONENTE LAR SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ: 47.546.064/0001-56 Virginia Elaine da Silva Nogueira Guiguer - Presidente CPF: 171.556.578-64
OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto transferir Recurso Municipal para custeio	
VALOR: R\$845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais)	
01-Banco do Brasil S/A – Agência 0918-0 Conta corrente 107.587-0	
VIGÊNCIA de 01/01/2025 à 31/12/2025	SECRETARIA VINCULADA: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Prefeitura do Município de Descalvado, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP. 13.690-000

EXTRATO/TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS 06/2025	
CONCEDENTE MUNICÍPIO DE DESCALVADO CNPJ: 46.732.442/0001-23 Luís Guilherme Panone – Prefeito Municipal CPF: 298.860.978-09	PROPONENTE LAR SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ: 47.546.064/0001-56 Virginia Elaine da Silva Nogueira Guiguer - Presidente CPF: 171.556.578-64
OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto transferir Recurso Estadual para custeio	
VALOR: R\$13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais)	
01-Banco do Brasil S/A – Agência 0918-0 Conta corrente 107.579-9	
VIGÊNCIA de 01/01/2025 à 31/12/2025	SECRETARIA VINCULADA: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Prefeitura do Município de Descalvado, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP. 13.690-000

EXTRATO/TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS 07/2025	
CONCEDENTE MUNICÍPIO DE DESCALVADO CNPJ: 46.732.442/0001-23 Luís Guilherme Panone – Prefeito Municipal CPF: 298.860.978-09	PROPONENTE Associação De Pais e Amigos dos Excepcionais de Descalvado – APAE DE DESCALVADO CNPJ: 45.306.966/0001-90 Carlos Marcelo Benvença CPF: 165.015.638-36
OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto transferir Recurso Municipal para custeio	
VALOR: R\$444.600,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais)	
01-Banco do Brasil S/A – Agência 0918-0 Conta corrente 108.748-7	
VIGÊNCIA de 01/01/2025 à 31/12/2025	SECRETARIA VINCULADA: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Prefeitura do Município de Descalvado, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP. 13.690-000

EXTRATO/TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS 08/2025	
CONCEDENTE MUNICÍPIO DE DESCALVADO CNPJ: 46.732.442/0001-23 Luís Guilherme Panone – Prefeito Municipal CPF: 298.860.978-09	PROPONENTE Associação De Pais e Amigos dos Excepcionais de Descalvado – APAE DE DESCALVADO CNPJ: 45.306.966/0001-90 Carlos Marcelo Benvença CPF: 165.015.638-36
OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto transferir repasse para atendimento sócio assistencial de pessoas portadoras de deficiência para inclusão social, preservação de direitos e geração de vínculos.	
VALOR: R\$16.077,60 (Dezesseis Mil, setenta e sete reais e sessenta Centavos)	
01-Banco do Brasil S/A – Agência 0918-0 Conta corrente 757-9	
VIGÊNCIA de 01/01/2025 à 31/12/2025	SECRETARIA VINCULADA: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Prefeitura do Município de Descalvado, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP. 13.690-000

EXTRATO/TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS 09/2025	
CONCEDENTE MUNICÍPIO DE DESCALVADO CNPJ: 46.732.442/0001-23 Luís Guilherme Panone – Prefeito Municipal CPF: 298.860.978-09	PROPONENTE Associação De Pais e Amigos dos Excepcionais de Descalvado – APAE DE DESCALVADO CNPJ: 45.306.966/0001-90 Carlos Marcelo Benvença CPF: 165.015.638-36
OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto transferir Recurso Federal para custeio	
VALOR: R\$27.000,00 (Vinte e sete Mil reais)	
01-Banco do Brasil S/A – Agência 0918-0 Conta corrente 108.747-9	
VIGÊNCIA de 01/01/2025 à 31/12/2025	SECRETARIA VINCULADA: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Prefeitura do Município de Descalvado, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP. 13.690-000

EXTRATO/TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS 10/2025	
CONCEDENTE MUNICÍPIO DE DESCALVADO CNPJ: 46.732.442/0001-23 Luís Guilherme Panone – Prefeito Municipal CPF: 298.860.978-09	PROPONENTE CASA DE ORAÇÃO “A SANTA ALIANÇA I DE DESCALVADO” CNPJ: 96.505.730/0001-13 Maria Teresa Agnolon CPF: 027.758.558-90
OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto transferir Recurso Municipal para custeio.	
VALOR: R\$455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais)	
01-Banco do Brasil S/A – Agência 0918-0 Conta corrente 105.196-2	
VIGÊNCIA de 01/01/2025 à 31/12/2025	SECRETARIA VINCULADA: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Prefeitura do Município de Descalvado, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP. 13.690-000

EXTRATO/TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS 11/2025	
CONCEDENTE MUNICÍPIO DE DESCALVADO CNPJ: 46.732.442/0001-23 Luís Guilherme Panone – Prefeito Municipal CPF: 298.860.978-09	PROPONENTE CASA DE ORAÇÃO “A SANTA ALIANÇA I DE DESCALVADO” CNPJ: 96.505.730/0001-13 Maria Teresa Agnolon CPF: 027.758.558-90
OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto transferir repasse Estadual para custeio.	
VALOR: R\$14.520,00 (quatorze mil quinhentos e vinte reais)	
01-Banco do Brasil S/A – Agência 0918-0 Conta corrente 471-5	
VIGÊNCIA de 01/01/2025 à 31/12/2025	SECRETARIA VINCULADA: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Prefeitura do Município de Descalvado, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP. 13.690-000

EXTRATO/TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS 12/2025	
CONCEDENTE MUNICÍPIO DE DESCALVADO CNPJ: 46.732.442/0001-23 Luís Guilherme Panone – Prefeito Municipal CPF: 298.860.978-09	PROPONENTE CASA DE ORAÇÃO “A SANTA ALIANÇA I DE DESCALVADO” CNPJ: 96.505.730/0001-13 Maria Teresa Agnolon CPF: 027.758.558-90
OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto transferir repasse Municipal para custeio.	
VALOR: R\$187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)	
01-Banco do Brasil S/A – Agência 0918-0 Conta corrente 108.829-7	
VIGÊNCIA de 01/01/2025 à 31/12/2025	SECRETARIA VINCULADA: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Prefeitura do Município de Descalvado, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP. 13.690-000

EXTRATO/TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS 13/2025	
CONCEDENTE MUNICÍPIO DE DESCALVADO CNPJ: 46.732.442/0001-23 Luís Guilherme Panone – Prefeito Municipal CPF: 298.860.978-09	PROPONENTE GRUPO DE FRATERNIDADE PAI JACOB CNPJ: 45.307.261/0001-97 DANILO JOSÉ FUZZARO ZAMBRANO - Presidente CPF: 329.103.218-78
OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto transferir Recurso Municipal para custeio	
VALOR: R\$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)	
01-Banco do Brasil S/A – Agência 0918-0 Conta corrente 7922-7	
VIGÊNCIA de 01/01/2025 à 31/12/2025	SECRETARIA VINCULADA: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Prefeitura do Município de Descalvado, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP. 13.690-000

EXTRATO/TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS 14/2025	
CONCEDENTE MUNICÍPIO DE DESCALVADO CNPJ: 46.732.442/0001-23 Luís Guilherme Panone – Prefeito Municipal CPF: 298.860.978-09	PROPONENTE GRUPO DE FRATERNIDADE PAI JACOB CNPJ: 45.307.261/0001-97 DANILO JOSÉ FUZZARO ZAMBRANO - Presidente CPF: 329.103.218-78
OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto transferir Recurso Estadual para custeio	

VALOR: R\$29.354,04 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos)	
01-Banco do Brasil S/A – Agência 0918-0 Conta corrente 20.818-3	
VIGÊNCIA de 01/01/2025 à 31/12/2025	SECRETARIA VINCULADA: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Prefeitura do Município de Descalvado, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP. 13.690-000

EXTRATO/TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS 15/2025	
CONCEDENTE MUNICÍPIO DE DESCALVADO CNPJ: 46.732.442/0001-23 Luís Guilherme Panone – Prefeito Municipal CPF: 298.860.978-09	PROPONENTE GRUPO DE FRATERNIDADE PAI JACOB CNPJ: 45.307.261/0001-97 DANILO JOSÉ FUZZARO ZAMBRANO - Presidente CPF: 329.103.218-78
OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto transferir Recurso Federal para custeio	
VALOR: R\$17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais)	
01-Banco do Brasil S/A – Agência 0918-0 Conta corrente 20.819-1	
VIGÊNCIA de 01/01/2025 à 31/12/2025	SECRETARIA VINCULADA: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Prefeitura do Município de Descalvado, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP. 13.690-000

EXTRATO/TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS 16/2025	
CONCEDENTE MUNICÍPIO DE DESCALVADO CNPJ: 46.732.442/0001-23 Luís Guilherme Panone – Prefeito Municipal CPF: 298.860.978-09	PROPONENTE GRUPO DE FRATERNIDADE PAI JACOB CNPJ: 45.307.261/0001-97 DANILO JOSÉ FUZZARO ZAMBRANO - Presidente CPF: 329.103.218-78
OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto transferir Recurso Federal para custeio	
VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais)	
01-Banco do Brasil S/A – Agência 0918-0 Conta corrente 107922-0	
VIGÊNCIA de 01/01/2025 à 31/12/2025	SECRETARIA VINCULADA: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Prefeitura do Município de Descalvado, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025 – Luís Guilherme Panone - Prefeito Municipal	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP. 13.690-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

Luís Guilherme Panone, Prefeito do Município de Descalvado, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, O Prefeito do Município de Descalvado, Luís Guilherme Panone, nos termos **do edital SADS 01/2024** publicado no DOM em 17/12/2024 páginas de 31 a 40 e dia 20/12/2024 página 03 nesse ato **HOMOLOGA** os termos conforme transcritos abaixo:

EDITAL 01/2024 SADS		
Entidade	CNPJ	Valores
União Descalvadense de Obras Sociais – FONTE 1	47.060.694-0001/16	468.000,00
União Descalvadense de Obras Sociais – FONTE 2	47.060.694-0001/16	24.000,00
AFASCOM - FONTE 1	57.521.759/0012-90	257.400,00
AFASCOM - FONTE 2	57.521.759/0012-90	20.400,00
Casa de Oração Santa Aliança – FONTE 1	96.505.730/0001-13	455.000,00
Casa de Oração Santa Aliança (ALBERGUE) - FONTE 1	96.505.730/0001-13	187.200,00
Casa de Oração Santa Aliança (ALBERGUE) – FONTE 2	96.505.730/0001-13	14.520,00
Lar São Vicente de Paulo – FONTE 1	47.546.064/0001-56	845.000,00
Lar São Vicente de Paulo - FONTE 2	47.546.064/0001-56	13.920,00
PAI JACOB – FONTE 1	45.307.261/0001-97	520.000,00
PAI JACOB – FONTE 2	45.307.261/0001-97	29.354,04
PAI JACOB – FONTE 5	45.307.261/0001-97	60.000,00
PAI JACOB – FONTE 5	45.307.261/0001-97	17.520,00
APAE – FONTE 1	45.306.966/0001-90	444.600,00
APAE – FONTE 2	45.306.966/0001-90	16.077,60
APAE – FONTE 5	45.306.966/0001-90	27.000,00

Descalvado, 15 de janeiro de 2025


Luís Guilherme Panone
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Quirino Ribeiro, n.º 55, Centro,
Telefone (19) 3583-9300

Site Oficial: www.descalvado.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico
Documento Assinado Digitalmente
Publicado no Paço Municipal